



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO
Livramento, 23 de julho de 1953.

LEI Nº 189, DE 23 DE JULHO DE 1953.

Abre um crédito especial.

DR. NERY HAMILTON ILHA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso - II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de um mil quatrocentos setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos (R\$ 1.478,40), destinado a atender o pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço à professora municipal Maria Nogueira Ribeiro.

Artº 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, a maior arrecadação verificada no exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 23 de julho de 1953.

(Ass.) Dr. Nery Hamilton Ilha
Dr. Nery Hamilton Ilha
Presidente da Câmara de Vereadores, no
exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.). Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário